



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2024**

**O Presidente do Conselho da Administração Estadual da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 15, em vista no disposto no Artigo 64, com a ciência e acompanhamento do Presidente da Estadual LABRE-MS, resolve: **1) – Convocar** os associados regulares para exercerem o direito previsto no Artigo 49, Inciso I, do Estatuto Social, e de conformidade com as regras estabelecidas no Código Eleitoral da entidade, e a participarem do processo eleitoral com o intuito de eleger o Presidente, Vice-Presidente e os Conselheiros da LABRE/MS, para o mandato no período de 01/01/2025 a 31/12/2026, cuja eleição realizar-se-á no primeiro domingo de dezembro, de conformidade com o Artigo 65 do Estatuto Social, neste ano ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2024, no período das 8h00 às 17h00, Hora Local, na sede social, sendo que, na hipótese de registro de chapa única para a Presidência da LABRE-MS, em razão do artigo 64, Parágrafo Único, ficam desde já os atuais conselheiros convocados para a realização do ato de aclamação, presencial e/ou virtual, às 18 horas de 01/12/2024, assim como convocados ficam para o ato de posse dos membros da nova gestão da Presidência e da nova legislatura do Conselho da Administração, a ocorrer em 31/12/2024, às 18 horas, em sessão híbrida (presencial/virtual); **2) – Nomear**, como previsto no artigo 66, para compor a Junta Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os associados **Misael Genício Nishimura, Johnes Geraldo de Souza (PT9CW) e Vilson Barbosa de Aguiar (PU9BHA)**, os dois últimos atuando como 1º e 2º Secretários, respectivamente; **3) – Recomendar** a Junta Eleitoral, a partir de 2 de novembro de 2024, a praticar todos os atos pertinentes ao processo eleitoral, a começar pela elaboração do calendário eleitoral, e sua imediata publicação nos meios de divulgação da entidade previstas nos Estatutos, tudo em conformidade aos diplomas legais e estatutários da LABRE-MS. Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2024.

**JOÃO DIONEL DA SILVA (PT9PM)**

Presidente do Conselho Estadual da LABRE-MS

**PAULO DIONEL DA SILVA (PT9RF)**

Presidente da LABRE-MS

**Original assinado.**